



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 08 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1751

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE	01
PORTARIAS	01
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	02
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO	02
Anexos	04

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.116, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

“Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 e dá outras providências”.

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e a edição do Decreto nº 4.455/2024, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomeia-se a servidora LUANA MONIQUE OLIVEIRA LOPES, portadora do RG: 27.600.800-5 (SSP-SP), CPF: 359.239.878-48, ocupante do emprego permanente de Agente de Compras e Licitações, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO do Município de Alto Alegre, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único - Em licitações na modalidade

pregão, o agente de contratação atuará como Pregoeiro.

Art. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

- a. ADRIANO SPERANCIN LOPES – Diretor do Departamento Municipal de Administração;
- b. VALDENISE WEIRICH BERTO – Oficial de Secretaria;
- c. DAIANE FERREIRA GOMES MONTEIRO - Auxiliar de Departamento Pessoal;
- d. MATHEUS PARRA – Escriturário;
- e. GABRIELE GOMES ABRILE – Escriturário.

Art. 3º - A Comissão de Contratação poderá ser designada nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, nos termos do art. 5º, § 1º do Decreto nº 4.455/2024.

Art. 4º- As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto nº 4.455/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 4.765, de 06 de janeiro de 2025.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 08 de junho de 2026.

96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 08 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1751

Página 2 de 6

por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

PORTARIA Nº 5.109, DE 29 DE MAIO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Gestor e Responsável para acompanhamento do Contrato Administrativo nº 67/2026, Processo nº22/2026 Dispensa nº 07/2026.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar LUCIA HELENA OCTAVIANO ROSSI, portadora do RG. Nº 17.375.318-8 (SSP/SP), e do CPF: 120.539.338-28, Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social, devidamente habilitada nesta Prefeitura, para exercer a função de GESTOR E RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 67/2026, PROCESSO Nº22/2026 DISPENSA Nº 07/2026, firmado pela municipalidade de Alto Alegre com a empresa ASSOCIAÇÃO SDTC, devidamente inscrita no CNPJ. 07.183.781/0001-46, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 141, Vila Bandeirantes, na cidade de Araçatuba/SP, CEP: 16.015-550, cujo objeto é “Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica à gestão da Política Pública de Assistência Social do Município de Alto Alegre/SP, visando o fortalecimento institucional

da política socioassistencial e o aprimoramento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, conforme especificações descritas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 29 de maio de 2026.
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

LUCIA HELENA OCTAVIANO ROSSI

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Republicado, em 08 de junho de 2026, tendo em vista erro material verificado na publicação original efetuada na edição nº 1747 do Diário Oficial do Município de Alto Alegre, de 29 de maio de 2026.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 09/2026**



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 08 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1751

Página 3 de 6

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de figurinos de ballet destinados aos alunos do grupo de ballet do Município de Alto Alegre/SP, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas no Termo de Referência, através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 4.146 de 26 de julho de 2022.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 27.812.0046.2122.0000 – Gestão do Desporto Amador; Ficha nº 365; Recurso: Próprio.

Contratada – 65.668.500 DENILZA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA – MEI.

Valor total: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais).

Autorização: 08/06/2026

Ratificação: 08/06/2026

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 08 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1751

Página 4 de 6

DECRETO Nº 5179 , DE 08 DE junho DE 2026 Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5179 , DE 08 DE junho DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, da Lei nº 2947 de 11/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2947, de 11 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 08 de junho de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 289	12.365.0040.2108.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			2.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 244	12.361.0040.2101.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	-2.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 08 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1751

Página 5 de 6

DECRETO Nº 5179 , DE 08 DE junho DE 2026 Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 5179 , DE 08 DE junho DE 2026

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-2.000,00



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Segunda, 08 de Junho de 2026

Ano IX - Edição nº1751

Página 6 de 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 23/2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

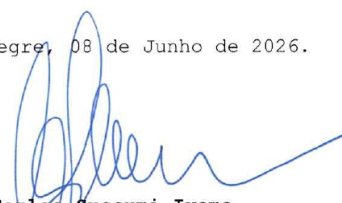
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 23/2026

O Município de Alto Alegre **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2023, homologado no dia 01 de fevereiro de 2024, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Manoel Gomes da Pena nº 42, em até 05 (cinco) dias úteis, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 horas às 16:00 horas, para apresentar os documentos e habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo emprego, a saber:

Class.	Nome	Emprego
06º	Miguel Tadeo Maschio Chavez	Médico ESF 40 Horas

O não comparecimento no prazo acima mencionado, implicará na desistência do classificado, podendo o Município convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Alto Alegre, 08 de Junho de 2026.


Carlos Sussumi Ivama
Prefeito Municipal

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo